



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 029/2006

Lido no Expediente da Sessão
do dia 29/08/06

Secretário

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito especial, autorizada pela Lei 377/05.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1.º - Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2006 crédito adicional especial com as seguintes características:

ORGÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SÓCIO CULTURAL
UNIDADE – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

05.05.08.0813.1.017 – Construção de Praça Jardim Boa Vista

4.4.90.51.00.00.0702 Obras e Instalações

R\$ 89.000,00

TOTAL

R\$ 89.000,00

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Campo Magro, 29 de agosto de 2006.

RILTON BOZA
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1.º Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 05/09/06

Presidente

Aprovado em 2.º Discussão
Por todos os pares
Sala das Sessões, 12/09/06

Presidente



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**

Ofício No. 200/2006

Campo Magro, 29 de agosto de 2006.

Prezados Srs.

Vimos por meio deste, encaminhar os Projetos de Lei Nos. 024/2006, 025/2006, 026/2006 e 029/2006, para serem apreciados por esta nobre Casa de Leis.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente, renovando votos de elevada estima e consideração.


RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Lido no Expediente da Sessão
do dia 29/08/06


Secretário

**ILMO. SR. LUFRIDO MENEGUSSO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
CAMPO MAGRO - PARANÁ**